

PORTARIA N° 2678 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.477, de 06/08/2009, publicado no DOU de 07/08/2009, o Estatuto, o Regimento Geral e a Lei 8.112/90, e tendo em vista o Parecer nº 50/2012: PFP: PF – 4, constante no Processo nº 23084.0000905/2011-97, que vai anexo, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90, designando:

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva Costa – Professor Associado, Matrícula SIAPE nº 388451 – Lotação: Instituto Sócio Ambiental e de Recursos Hídricos;

Membro: Akilson Medeiros Vasconcelos – Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1696580 – Lotação: Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Membro: Augusto César de Lima Santos – Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 388357 – Lotação: Gabinete da Reitoria.

Art. 2º - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria sob pena de responsabilidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 29 de novembro de 2012.

Paulo de Jesus Santos
Reitor em exercício

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Dezembro/2012

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Aloizio Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos